



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 196, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 181, de 09 de outubro de 2018, por mais 30 (trinta) dias a contar de **09/11/2018**, referente ao Processo nº 23369.000371/2018-55.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)